

Ailton Luiz dos Santos
Ernesto Santos da Silva
Tatiana Rocha dos Santos
Valcinéia de Souza Chaves da Silva

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INFANTIL EM MANAUS: causas e efeitos comportamentais



AYA EDITORA
2022

Direção Editorial

Prof.º Dr. Adriano Mesquita Soares

Autores

Ailton Luiz dos Santos
Ernesto Santos da Silva
Tatiana Rocha dos Santos
Valcinéia de Souza Chaves da Silva

Capa

AYA Editora

Revisão

Os Autores

Executiva de Negócios

Ana Lucia Ribeiro Soares

Produção Editorial

AYA Editora

Imagens de Capa

br.freepik.com

Área do Conhecimento

Ciências Sociais Aplicadas

Conselho Editorial

Prof.º Dr. Aknaton Toczec Souza

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Andréa Haddad Barbosa

Universidade Estadual de Londrina

Prof.ª Dr.ª Andreia Antunes da Luz

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Argemiro Midonês Bastos

Instituto Federal do Amapá

Prof.º Dr. Carlos López Noriega

Universidade São Judas Tadeu e Lab. Biomecatrônica - Poli - USP

Prof.º Me. Clécio Danilo Dias da Silva

Centro Universitário FACEX

Prof.ª Dr.ª Daiane Maria De Genaro Chirolí

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Danyelle Andrade Mota

Universidade Federal de Sergipe

Prof.ª Dr.ª Déborah Aparecida Souza dos Reis

Universidade do Estado de Minas Gerais

Prof.ª Ma. Denise Pereira

Faculdade Sudoeste – FASU

Prof.ª Dr.ª Eliana Leal Ferreira Hellvig

Universidade Federal do Paraná

Prof.º Dr. Emerson Monteiro dos Santos

Universidade Federal do Amapá

Prof.º Dr. Fabio José Antonio da Silva

Universidade Estadual de Londrina

Prof.º Dr. Gilberto Zammar

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Helenadja Santos Mota

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, IF Baiano - Campus Valença

Prof.ª Dr.ª Heloísa Thaís Rodrigues de Souza

Universidade Federal de Sergipe

Prof.ª Dr.ª Ingridi Vargas Bortolaso

Universidade de Santa Cruz do Sul

Prof.ª Ma. Jaqueline Fonseca Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. João Luiz Kovaleski

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.º Me. Jorge Soistak

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. José Enildo Elias Bezerra

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Ubajara

Prof.º Me. José Henrique de Goes

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.ª Dr.ª Karen Fernanda Bortoloti

Universidade Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Leozenir Mendes Betim

Faculdade Sagrada Família e Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.ª Ma. Lucimara Glap

Faculdade Santana

Prof.º Dr. Luiz Flávio Arreguy Maia-Filho

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof.º Me. Luiz Henrique Domingues

Universidade Norte do Paraná

Prof.º Dr. Milson dos Santos Barbosa

Instituto de Tecnologia e Pesquisa, ITP

Prof.º Me. Myller Augusto Santos Gomes

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Prof.ª Dr.ª Pauline Balabuch

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Me. Pedro Fauth Manhães Miranda

Centro Universitário Santa Amélia

Prof.º Dr. Rafael da Silva Fernandes

*Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus
Pauapebas*

Prof.ª Dr.ª Regina Negri Pagani

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.º Dr. Ricardo dos Santos Pereira

Instituto Federal do Acre

Prof.ª Ma. Rosângela de França Bail

Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais

Prof.º Dr. Rudy de Barros Ahrens

Faculdade Sagrada Família

Prof.º Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares

Universidade Federal do Piauí

Prof.ª Ma. Silvia Aparecida Medeiros

Rodrigues

Faculdade Sagrada Família

Prof.ª Dr.ª Silvia Gaia

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Sueli de Fátima de Oliveira Miranda

Santos

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof.ª Dr.ª Thaisa Rodrigues

Instituto Federal de Santa Catarina

Prof.º Dr. Valdoir Pedro Wathier

*Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional,
FNDE*

© 2022 - AYA Editora - O conteúdo deste Livro foi enviado pelos autores para publicação de acesso aberto, sob os termos e condições da Licença de Atribuição *Creative Commons* 4.0 Internacional (**CC BY 4.0**). As ilustrações e demais informações contidas neste Livro, bem como as opiniões nele emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam necessariamente a opinião desta editora.

S2378 Santos, Ailton Luiz dos

Violência doméstica infantil em Manaus: causas e efeitos comportamentais [recurso eletrônico]. / Ailton Luiz dos Santos...[et.al] -- Ponta Grossa: Aya, 2022. 47 p.

Inclui biografia

Inclui índice

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

ISBN 978-65-5379-010-0

DOI 10.47573/aya.5379.1.37

1. Crianças e violência - Brasil 2. Violência familiar. 3. Crianças - Maus-tratos - Manaus (AM) I. Silva, Ernesto Santos. II. Silva, Valcineia de Souza Chaves da. III. Título.

CDD: 306.87

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Bruna Cristina Bonini - CRB 9/1347

**International Scientific Journals Publicações
de Periódicos e Editora EIRELI**

AYA Editora©

CNPJ: 36.140.631/0001-53

Fone: +55 42 3086-3131

E-mail: contato@ayaeditora.com.br

Site: <https://ayaeditora.com.br>

Endereço: Rua João Rabello Coutinho, 557
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
84.071-150

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
INTRODUÇÃO.....	8
METODOLOGIA.....	11
Métodos de abordagem.....	11
CAPÍTULO I - FAMÍLIA E A REALIDADE SOCIAL NA PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA	13
Infância	15
Conceito de violência.....	17
Os tipos de violência doméstica infantil	19
CAPÍTULO II - ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INFANTIL: FATO OU CONSEQUÊNCIA?	26
Causas da violência doméstica infantil	27
Consequências da violência doméstica infantil.....	30
CAPÍTULO III - A ATUAÇÃO DO ESTADO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INFANTIL EM MANAUS	33
O compromisso da família e do estado com a criança	33

Violência infantil em Manaus e os serviços especializados que atuam no combate da problemática	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS	40
SOBRE OS AUTORES	43
ÍNDICE REMISSIVO	44

Apresentação

O presente trabalho vem apresentado em seu tema: A violência doméstica infantil na cidade de Manaus: causas e efeitos comportamentais. O referido estudo pretende demonstrar como a violência doméstica infantil é um tipo de violência que é enfrentada pelas crianças dentro do seu grupo familiar. A violência é um fenômeno que tem contribuindo para um elevado índice de criminalidade na nossa sociedade, além de afetar a estrutura familiar, acaba levando os diversos segmentos da nossa sociedade a lutarem em prol do enfrentamento da violência doméstica infantil, pois os efeitos nas vítimas podem desencadear consequências graves. O quadro de violência doméstica nos mostra o desrespeito ao menor revelando que os seus direitos garantidos por lei estão deixando de ser cumpridos e mostrando que a violência é produto da pobreza, separação dos pais, miséria, influências familiares e fatores econômicos, psicológicos e sociais. O estudo tem como objetivo: compreender a questão da violência doméstica infantil acerca das causas e consequências que influenciam no comportamento das crianças vitimizadas. Os objetivos específicos deste estudo: Abordar a instituição família como fator relevante para o desenvolvimento dos indivíduos; Identificar quais as violências que as vítimas sofrem dentro do seu domicílio; Levantar como é o comportamento das crianças que sofrem com este tipo de violência. A metodologia utilizada para a pesquisa é a bibliográfica que busca o seu embasamento teórico, a partir da leitura de livros, artigos, jornais e outros.

Ailton Luiz dos Santos
Ernesto Santos da Silva
Tatiana Rocha dos Santos
Valcinéia de Souza Chaves da Silva



INTRODUÇÃO

O tema deste estudo é a violência doméstica infantil na cidade de Manaus: Causas e efeitos comportamentais tendo como objetivo levantar os determinantes da violência doméstica infantil na cidade de Manaus destacando a relevância da família no crescimento de cada indivíduo. Este estudo é relevante, pois muitos fatores podem ser destacados para que este tipo de violência ocorra são eles: álcool, drogas, humilhação e marcas que foram deixadas nos próprios agressores, enfatizando que é preciso conhecer a realidade e as situações vivenciadas pelos agressores/vítimas.

A violência é um agravo de grande magnitude em todo o mundo, responsável por mais de 1,3 milhão de mortes a cada ano. É a quarta principal causa de morte na população geral e a principal entre pessoas de 15-44 anos de idade, em dados globais. No Brasil, em 2016, foram registrados cerca de 100 mil casos de violência contra crianças e adolescentes. Apesar do provável sub-registro, 2.200 desses casos foram notificados no estado do Amazonas; especificamente Manaus, capital do estado, apresentou uma taxa de 149,1 casos de violência notificados por 100 mil crianças e adolescentes.

A violência para muitas pessoas é o recurso para resolver conflitos e determinar que são os mais fortes. Também podem ser encontrados fatores que incidem com essa violência como: o álcool e as drogas. As consequências são inúmeras para as crianças que são vitimizadas dentre elas consequências físicas, psicológicas e sexuais até mesmo a morte. Há muitos casos de violência contra a criança que muitas das vezes não chegam a resistir devido ao quadro da violência.

Na mesma linha, é relevante ressaltar a família que é importante para a construção de

uma sociedade estruturada, saudável e equilibrada. A família é o lugar onde os pais exercem a maternidade e a paternidade, pois é a família que fornece a base para uma criança na sociedade. Infelizmente, os indivíduos sofrem o impacto quando a família se encontra desestruturada abrindo o espaço para que a questão da violência adentre nos domicílios.

No Brasil, a notificação da violência contra crianças e adolescentes junto aos órgãos competentes é obrigatória desde o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Os casos suspeitos ou confirmados de violência devem ser comunicados ao Conselho Tutelar da própria localidade.

A violência é um fenômeno que tem contribuindo para um elevado índice de criminalidade na nossa sociedade, além de afetar a estrutura familiar, acaba levando os diversos segmentos da nossa sociedade a lutarem em prol do enfrentamento da violência doméstica infantil, pois os efeitos nas vítimas podem desencadear consequências graves.

O estudo poderá trazer ao leitor um grande leque de conhecimento abrindo novas perspectivas para desenvolver ações de prevenção e combate ao crime de violência doméstica infantil em Manaus. É preciso enfatizar que essa problemática é relevante para todos que buscam uma sociedade forte e organizada.

A pesquisa será apresentada em três capítulos, o primeiro será abordado à família e a realidade social da violência, sendo enfatizada a origem da família contextualizando o seu surgimento na sociedade e relevância, o conceito de violência e a estrutura da violência familiar.

No segundo capítulo será abordado com ênfase à violência doméstica infantil, os direitos da criança e do adolescente no contexto da violência e a relevância da psicologia no enfrentamento da violência doméstica infantil e por fim no terceiro capítulo serão abordados os aspectos da violência familiar: fato ou consequência, as causas da violência infantil, as consequências dos atos e a Lei da Palmada criada a favor das crianças brasileiras.

No contexto da violência doméstica infantil podemos destacar a relevância da família enquanto estrutura familiar para as vítimas de violência. Nos dias atuais a família vem ganhando novas roupagens, onde podemos encontrar diversas estruturas familiares que acabam colaborando com o índice de violência doméstica, pois a família influencia no caráter dos indivíduos.

O quadro de violência doméstica nos mostra o desrespeito ao menor revelando que os seus direitos garantidos por lei estão deixando de ser cumpridos e mostrando que a violência é produto da pobreza, separação dos pais, miséria, influências familiares e fatores econômicos, psicológicos e sociais.

Portanto, são objetivos desta compreender a questão da violência doméstica infantil acerca das causas e consequências que influenciam no comportamento das crianças vitimizadas, abordar a instituição família como fator relevante para o desenvolvimento dos indivíduos, identificar quais as violências que as vítimas sofrem dentro do seu domicílio e levantar como é o comportamento das crianças que sofrem com este tipo de violência.

Temos consciência que não pretendemos com esta publicação esgotar os problemas das crianças e dos adolescentes, mas principalmente contribuir com significativos elementos que possibilitem ampliar e aprofundar a discussão, bem como tentar trazer soluções que viabilizem.



METODOLOGIA

Métodos de abordagem

Dialética

A dialética é uma grande ideia fundamental segundo a qual o mundo não deve ser considerado como um complexo de coisas acabadas, mas como um complexo de processos em que as coisas, na aparência estáveis, do mesmo que os seus reflexos intelectuais no nosso cérebro, as idéias, passam por uma mudança ininterrupta de devir e decadência, em que, finalmente apesar de todos os insucessos aparentes e retrocessos momentâneos um desenvolvimento progressivo acabar por se fazer hoje; (MARCONI, LAKATOS, 2010, p. 83).

Indutivo

É um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente contatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, objetivos de argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam; (MARCONI, LAKATOS, 2010, p. 68).

Métodos de Procedimentos

Foram utilizados o método histórico e o método comparativo. Conforme Andrade (2003), método histórico “consiste em investigar os acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar sua influência na sociedade de hoje”. O método comparativo realiza comparações

com a finalidade de verificar semelhanças e explicar divergências.

Natureza da Pesquisa

A natureza da pesquisa é qualitativa. A pesquisa qualitativa é conceituada como aquela utilizada quando a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas como aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de sua trajetória. A pesquisa consegue ainda criar estudos mais aprofundados em relação ao fenômeno estudado, destacando características não observadas por meio de um estudo quantitativo (GIL, 2006).

Técnica

Documentação indireta

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo; (GIL, 2006, p.16).

Delimitação do Universo

Esta pesquisa tem como público alvo, as crianças vítima de violência doméstica. Nesta pesquisa estão incluídos vários objetivos, dentre eles, compreender a questão da violência doméstica infantil, identificar quais são as suas causas e consequências da violência cometida contra as crianças.



CAPÍTULO I - FAMÍLIA E A REALIDADE SOCIAL NA PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA

Nas leituras efetuadas de Azevedo (1997) a família é um grupo formado pelo marido, a mulher e os filhos, assim constituindo uma unidade de reprodução, herança e descendência; sendo que esses primeiros grupos pertenciam a comunidades indígenas, onde não se visava à produção, estocagem de produtos comestíveis. Na aristocracia dos séculos XVI e XVII, a família era vista numa perspectiva diferenciada daquela acima citada, vejamos:

“As famílias viviam nas ruas, nas festas, não se isolavam. A família não tinha as funções afetivas e socializadoras, mas era constituída visando apenas à transmissão da vida, à conservação dos bens, à prática de um ofício, à ajuda mútua e à proteção da honra e da vida em caso de crise.” (Idem, p. 51).

Seguindo o pensamento da autora acima citada:

“... a família camponesa tinha mais traços em comum, com a aristocracia do que com a moderna burguesia. a unidade básica da vida camponesa não era a família conjugal, mais a aldeia. Casamento, relações marido e mulher e entre pais e filhos, tudo era compartilhado por todos os aldeões, pois a privacidade era desconhecida e sem valor (...) as sanções eram impostas com castigos fixos, em vez de ameaças e retiradas de amor. Na família burguesa o padrão emocional é definido pela autoridade restringida aos pais, profundo amor paternal pelos filhos, uso de ameaças de retirada de amor, a título de punição, em vez de castigos físicos.” (Idem,p.53).

Outro aspecto fundamental a considerar sobre essa reflexão familiar é no campo da psicologia:

“A família desempenha papel fundamental na teoria de Freud. O princípio básico da psicologia freudiana é o de que a estrutura da mente humana forma-se na infância, o que desempenhou o papel revolucionário no campo científico. Freud mostrou que a mente não é algo previamente dado,mas sim uma estrutura construída na infância,através de um longo processo de formação da personalidade e de estabelecimento de vínculos afetivos e emocionais que ocorre dentro da estrutura familiar.” (AZEVEDO,1997).

De acordo com Azevedo (1997) verifica-se os que princípios freudianos contribuem para

profundas modificações no que diz respeito á questão da família, onde a corrente funcionalista serviu de exemplo e também foi influenciada pelo pensamento de Freud; na Psicanálise, encontramos pontos de reflexão sobre este tema, como uma complexa teia de vínculos, emoções sendo vivenciadas por meio de amor e ódio, o que poderá causar danos psíquicos é estrutura da criança que partilha desse núcleo familiar, caso ele seja desestruturado ou desequilibrado, fazendo dessa criança vítima. Assim, a análise da família torna-se necessária, tanto no plano das construções ideológicas quanto no papel da organização da vida social, interferindo nas relações adulto-criança.

Falando-se na família brasileira, podemos verificar o pensamento de Gilberto Freire:

A família patriarcal era um extenso grupo composto pelo núcleo conjugal e sua prole legítima ao qual se incorporavam parentes, afilhados, agregados, escravos e até mesmo bastardos, todos abrigados na casa grande ou na senzala (*apud AZEVEDO, 1997*).

O regime familiar patriarcal, baseado no autoritarismo, contribuiu e contribui para a baixa autoestima, destruindo a criatividade da criança e a força do diálogo, que é o avesso da violência.

Para Azevedo (1997) no Brasil, desde a colonização, passando pela monarquia e começo era republicana, a família era a organização fundamental, desempenhando as funções econômicas e políticas, seguindo o padrão cultural português que destruiu aos poucos as formas familiares dos grupos indígenas e dos negros.

Com as transformações ocorridas no final de século XIX no Brasil, surge o advento da urbanização, início da industrialização, abolição da escravatura e imigração, assim a família passa a se concentrar em suas atribuições de procriação e disciplina, com isso a consequência é de enfraquecimento dos laços de parentesco.

A partir das décadas de 60 e 70, a família é percebida como centro de vida coletiva e de liberdade, sofrendo pressões do modelo econômico. Azevedo (1997) comenta a respeito dessa situação:

“As tensões e os conflitos são enormes dentro do grupo familiar, mesmo porque as necessidades e as privações devem ser considerados com rendimentos precários. Mas, a família é também o núcleo dentro do qual as pessoas obtêm seu prazer via alimentação sexualidade e lazer.(...) Mais do que a do homem, a participação da mulher na produção social não se define apenas pelas condições de mercado, pela estrutura de emprego, ou, mais genericamente, pelo nível de desenvolvimento da sociedade, mas também, por sua posição na família e pela classe social a que o grupo doméstico pertence.(...) é somente na ótica deste duplo movimento que se pode entender como se dá a participações femini-

nas no mercado de trabalho.”

A partir da década de 80, a mulher brasileira passa a atender a uma dupla jornada de trabalho, negligenciando, contudo, as suas funções de mãe e protetora, provavelmente contribuindo para que as crianças se tornem carentes, abandonadas ou infratoras. Surge o modelo de secretária do lar, outra pessoa assume a função de mãe; caso essa pessoa não esteja preparada para tal função, os resultados podem ser desastrosos para o desenvolvimento da prole; (Idem).

“Essas crianças, cotidianamente violentadas são aquelas para as quais de nada adiantou a declaração universal dos direitos da criança, porque elas não são vistas como crianças e sim como pivetes, isto é crianças rejeitadas, periféricas, apenas toleradas pelo sistema social injusto que as produziu e as excluiu.” (AZEVEDO, 1997).

A família é vista como uma instituição determinada pela história, pela cultura, pela sociedade; esse processo inicialmente surge como família extensa, em seguida, torna-se modelo de família nuclear, para tornar-se então, uma família monoparental, e atualmente, a família recebe a denominação de família do recasamento.

Entretanto, a função primeira desta instituição é a de proteger a criança de tal forma, que se torna difícil acreditar que ela seja um núcleo abusivo, mas que na realidade a violência acontece de forma camuflada tornando-se um mito a se desfazer, “o mito da sagrada família”; estreitamente ligada ao “mito do amor materno”, que dominados pelo sentimento de posse dos pais e/ou responsável, abusam do poder contra seus filhos.

Infância

Resgatando a figura das crianças na história da humanidade, observamos que a sua presença é praticamente nula, quando não, é recebedora de algumas atenções e cuidados, pelo seu status enquanto filho (a) de nobre, de castas especiais, como aconteceu durante a idade antiga; (BASTOS, 2008).

O pesquisador francês Philippe Áries, em sua obra História Social da Criança e da Família, publicada em 1960, vai apontar que o conceito ou a ideia que se tem da infância foi sendo historicamente construído e que a criança, por muito tempo, não foi vista como um ser em desenvolvimento, com características e necessidades próprias, e sim como um adulto em miniatura; (ROCHA, 2002). Para Barbosa (2007),

O entendimento de uma infância se dá por um sentimento de fragilidade quanto ao ser menor de idade de estatura, não se limitando mais somente a idade do ser mais em sua forma frágil de ser, e sim uma criança que fora construído a partir de critérios para se perceber esta, que ainda se encontra no imaginário artístico e religioso. Temos três formas para se perceber este ser infante durante a idade média, que serão os primeiros passos até chegarmos a um momento propriamente dito de infância, já na idade contemporânea.

Como podemos analisar a infância é algo que retratado no contexto histórico da sociedade e a família cabia a responsabilidade de cuidar da criança e educá-la para a sociedade. Durante muito tempo, a criança não era tratada como ser particular. Infelizmente, o brincar era algo que as crianças desconheciam e sem nenhum tratamento especial e participavam do mundo adulto.

A infância em uma sociedade moderna contemporânea do final do século XX em países como o Brasil, Argentina, pode-se trazer conceito já definido por uma ciência biológica e psicológica, que é um período de crescimento e desenvolvimento, o ser humano, que vai o nascimento até a puberdade e, portanto uma época que a criança vive sua fase de meninice e puerícia; (BARBOSA, 2007).

No Brasil a noção de criança, quanto sua infância fragilidade e ingenuidade são percebidas pelos higienistas que foram no final do século XIX uma ordem médica que trouxe um novo conceito de infância. A partir da preservação da saúde destas, crianças buscaram identificar a origem deste problema ao verificarem um sistema familiar herdado da colônia, montado para satisfazer as exigências da propriedade e as necessidades dos adultos (Idem).

A família é a primeira instituição que a criança atravessa, nela ocorre à possibilidade de estruturar-se como sujeito e desenvolver suas chances de sobrevivência e adaptação ao mundo. Mas é na família que a criança perde suas possibilidades de ser infante quando esta recebe as projeções dos adultos que se encontram nos seus anseios e frustrações (Idem).

A infância em uma sociedade moderna contemporânea chegará um modelo produzido a partir dos interesses não somente dos adultos, mas também daquilo que representa seus interesses (Idem).

No artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente aprovado em 13 de Julho de 1990, é considerada criança a pessoa até doze anos de idade incompletos.

Conceito de violência

A Violência é fenômeno extremamente complexo que aprofunda suas raízes na interação de muitos fatores biológicos, sociais, culturais, econômicas e políticos cuja definição não pode ter exatidão científica, já que é uma questão de apreciação (LIMA, 2009).

A noção dos comportamentos aceitáveis e inaceitáveis, ou do que constitui um dano, está influenciada pela cultura e submetida a uma contínua revisão à medida que os valores e as normas sociais evoluem (LIMA, 2009).

Para Mônica de Melo e Maria Amélia de Almeida Teles:

“Violência”, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçado ou até mesmo ser espancado, lesionado ou morto. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano. Assim, a violência pode ser compreendida como uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa ou de um grupo de pessoas reprimindo e ofendendo física ou moralmente (LIMA, 2009).

A violência doméstica ou intrafamiliar é motivo de indignação, não pelo número de casos em que ela ocorre, mas pelas formas cruéis em que ela se dá, e pelo fato de ocorrer dentro da família, onde a criança ou adolescente tem “naturalmente” confiança em seus familiares.

Os temas relacionados à violência infantil ganharam destaques a partir da Declaração Universal dos Direitos humanos no ano de 1948. Onze anos depois em 1959, surgiu a Declaração Universal dos Direitos da Criança, mas somente nas duas últimas décadas foi que o assunto passou a aparecer nos projetos e agendas do Governo Brasileiro, em 2000, adotou-se um plano de enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente.

Para se traçar coerentemente uma contextualização histórica, é preciso entender a etimologia da palavra violência que se origina do latim: “violentia”; de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa violência significa “qualidade do que é violento; abuso da força; tirania; opressão veemência; ação violenta; coação”.

Segundo Lima (2010), a violência doméstica é sempre que houver a violação aos direitos fundamentais da criança, tais como a vida, saúde, alimentação, liberdade, educação, convivência familiar, além do direito de estar salvo de toda forma de negligência, opressão, discriminação,

exploração e crueldade.

Mesmo a família tendo como características de ser o grupo primário, ou seja, os primeiros membros que a criança tem contato até que haja a interação com outras pessoas fora do grupo familiar, ela também é vista como um espaço perigoso para as crianças, em que alguns pais justificam que a agressividade serve para corrigir o comportamento e eliminar condutas, as quais consideram inapropriadas. Acreditam que a imposição de limites a criança deve ser acompanhada por medidas drásticas que vão desde agressões físicas, restrições a liberdade de locomoção, imposição de obrigações ou tarefas humilhantes, até rotinas rigorosas que podem vir a comprometer o desenvolvimento físico e/ ou psíquico das crianças (LIMA, 2010).

Acredita-se que este tipo de violência instalou-se desde o tempo da Colônia, quando o colonizador chegou encontrou um tipo de população nativa vivendo de maneira a qual não aplicava castigos físicos em suas crianças, pois prevalecia uma relação de acolhimento e proteção.

Na ocasião foram os jesuítas que na sua missão de civilizar e catequizar as crianças trouxeram os castigos físicos e psicológicos como meio de educar e disciplinar. A partir daí, as primeiras famílias brasileiras formaram-se com configurações diferentes de acordo com cada região, mas tendo em comum, características tais como, do pai ser o senhor absoluto a que, todos do convívio familiar deviam cega obediência (LIMA, 2010).

Assim as relações familiares eram embasadas por uma rigorosa disciplina mantida por castigos físicos, muitas vezes cruéis com a aprovação da Igreja, onde esta forma de educar, de exercer o poder, chegou a ultrapassar todos os modelos políticos brasileiros, mantendo-se até os dias atuais, onde este tipo de violência passou a ser dividido como violência doméstica/intra-familiar.

A violência doméstica infantil como podemos ver sempre existiu no contexto histórico, mas atualmente vem ganhando repercussão onde são expostos vários casos que assustam a população brasileira. É preciso que as pessoas reflitam sobre essa questão dentro da sociedade.

Segundo Seribeli (2008),

Espancamento está entre as principais causas de morte violenta de crianças. Em primeiro lugar em arma de fogo, em seguida, as mortes provocadas por objetos cortantes, estrangulamento ou sufocação, afogamento, queimadura e agressão, inclusive sexual. As mortes são muitas, porque as agressões são corriqueiras. Não é rara a morte de crianças dentro de casa, é raro isso tudo ganhar publicidade, ter provas, ir a júri e haver condenação.

Esse é um quadro preocupante da realidade brasileira em relação as nossas crianças que todos os dias são agredidas fisicamente, psicologicamente ou moralmente dentro dos seus lares, tendo como principal agressor os membros de sua família.

Os tipos de violência doméstica infantil

Violência física

A violência física é mais frequente praticada contra as crianças é geralmente utilizada como forma de punição e disciplina. Este tipo de violência é feita por meio de agressões, fraturas, hematomas e cortes na vítima.

A violência física é entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico. Está relacionada com a utilização de força física contra a pessoa, criança ou adolescente, por cuidadores, pessoas do convívio familiar ou terceiros. Para caracterizar violência física, é necessário que a ação seja de forma intencional, com o objetivo de causar dor, sofrimento, lesão ou destruição da vítima.

A agressão física é incitada da posição de poder e autoridade que o adulto possui sobre a criança e o adolescente, sendo um meio de exigir obediência, disciplina e impor a submissão do mais vulnerável. É o tipo de violência visível, que se escreve na pele, no corpo, pelos hematomas, queimaduras, ferimentos, etc. Por isso, é mais fácil de identificar e comprovar a violência física em comparação aos outros tipos de violência. No entanto, a violência física acontece concomitantemente com outros tipos de violência, também ocasionando traumas psicológicos para a criança e o adolescente.

Segundo Seribeli (2008), os agressores acabam revelando também o comportamento psicopatológico através das agressões e praticam o que sofreram em sua própria educação formas impositivas, rígidas, repressivas e agressivas podendo ser uma espécie de trauma “agressivo”.

A violência física, frequentemente é uma das mais utilizadas pelos pais e/ou responsáveis pela criança na ilusão de que estão disciplinando-as, em que as agressões ocasionadas iniciam com uma simples palmada, em seguida o espancamento e por último em alguns dos casos as agressões tornam-se tão intensas que a criança indefesa não suporta e chega a morrer (LIMA, 2010).

Os agressores da violência física geralmente são pessoas “normais”, segundo Geles,

1973 e Kempe, 1975; apenas 10% dos agressores manifestam quadros psiquiátricos graves. Ou seja, 90% dos vitimizadores praticam violência física acreditando estarem agindo corretamente; (LIMA, 2010).

Violência sexual

Essa violência é entendida como toda prática sexual envolvendo uma ou mais crianças tem como finalidade estimular sexualmente esta criança e atender desejos do autor. Ocorre toda vez que há prazer direto ou indireto do adulto conseguindo através de coerção ou sedução. Esta espécie inclui olhares, carícias até delitos de extrema violência contra as crianças. Entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não.

Segundo Seribeli (2008), o abuso sexual é todo ou jogo sexual entre a criança e adolescente e um familiar, seja ele seu responsável legal ou não. Pode ou não haver contato físico e o uso da força física.

Em consonância com a maioria das literaturas, definiremos violência sexual como todo ato/jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre a sua pessoa ou a de outra pessoa. Os abusos sexuais, com a participação de estranhos, na maioria das vezes, são acompanhados de agressões corporais, frequentemente graves, quando não fatais (BASTOS 2008).

“Ocorre quando a vítima, criança ou adolescente, tem desenvolvimento psicosssexual inferior ao do agressor, que a expõe a estímulos sexuais impróprios para a idade ou a utiliza para sua satisfação sexual ou de outra pessoa. Estas práticas são realizadas por meio de violência física, ameaças e mentiras, e a vítima é forçada a práticas sexuais eróticas sem ter capacidade emocional ou cognitiva para consentir ou avaliar o que está acontecendo”. Trata-se, portanto, de uma relação cujo objetivo é satisfazer unilateralmente o abusador e pode ser classificada de acordo com a forma (tipo) e com o contexto onde ocorre. Os tipos ou formas de abuso sexual podem envolver contato sexual com penetração (oral, vaginal e anal), sem penetração (tentativa para ter sexo oral, vaginal e anal), atividade sexual envolvendo toque, carícias e exposição do genital, exploração sexual envolvendo prostituição, pornografia, voyeurismo e assédio sexual.

Segundo Bastos (2008), Para a identificação e caracterização da violência sexual doméstica relacionaremos e definiremos alguns itens:

1. Toda ação que busca a satisfação de uma necessidade sensual/sexual de um adulto e abrange as seguintes atividades:

- a. sem contato físico (por exemplo, o voyeurismo);
- b. com contato físico envolvendo níveis diversos de intimidade (desde beijos até copulas orais, anais ou vaginais);
- c. sem uso de força física;
- d. com uso de força física.

2. Podem ser heterossexual ou homossexual conforme formação das duplas de protagonistas (pai-filha, pai-filho, mãe-filha, irmão-irmão, irmão-irmã, irmã-irmã, avô- neta, avô-neto, avó-neta, avó-neto, tio-sobrinha, tio-sobrinho) etc., o agressor pode atuar sozinho ou não;

3. Como se trata de abuso/vitimização doméstica, a denominação adulto deve ser complementada por pais (biológicos, por afinidade) responsáveis (tutores, padrinhos), parentes (irmãos, avós, tios, primos etc.).

Como podemos ver a violência psicológica envolve todo o ciclo em seu ato e na maioria dos casos, o abuso tem como agressor um membro da família ou responsáveis pela criança.

A autora apresenta que a dinâmica abuso sexual ocorre em cinco etapas, como veremos a seguir:

- **Cerceamento:** o abusador tem acesso à vítima e tente lhe mostrar a atividade sexual como algo especial e divertido, tratando o como algo “normal”;
- **Interação sexual:** realiza-se uma progressão da atividade sexual menos íntima e evasiva até chegar a uma penetração anal, oral ou vaginal;
- **Segredo:** o abusador impõe à vítima manter segredo, o que possibilita a repetição de abuso sexual e o deixa livre das sanções que poderia sofrer;
- **Descobrimento ou revelação:** a revelação do abuso sexual se dá de maneira acidental, porque uma terceira pessoa o descobre, por alguns sintomas de evidência física, por

gravidez etc. Geralmente, o momento da revelação provoca uma crise na família, e esta pode continuar a negar o ato ou efetivar uma denúncia formal contra o abusador;

- **Coerção:** ocorre após a revelação e tem por objetivo eliminar a publicidade, desviar a informação e evitar intervenções externas.

Este tipo de violência doméstica infantil vem acontecendo todos os dias com as crianças brasileiras, muitas das vezes, praticados com o consentimento de seus próprios pais.

Violência psicológica

Este tipo de violência não deixa marcas no corpo das vítimas, no entanto, destrói a vítima psicologicamente impedindo que a mesma se interesse na convivência com outras crianças de sua idade.

A violência psicológica é compreendida como qualquer conduta ou situação recorrente em que a criança ou o adolescente é exposta e que pode comprometer seu desenvolvimento psíquico e emocional, são eles:

- Atos de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (*bullying*);

- O ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;

- Qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha.

A violência psicológica é mais difícil de ser identificado e diagnosticada, por não conter provas materiais, embora deixe marcas psíquicas no indivíduo que podem ser permanentes, in-

terferindo na sua formação subjetiva e no desenvolvimento biopsicossocial.

Para Lima (2010), o abuso psicológico se encontra dentro de todas as outras formas de violência contra crianças. A exposição constante delas às situações de humilhação e constrangimento, através de agressões verbais, ameaças, cobranças e punições exageradas, conduz a vítima a um sentimento de rejeição e desvalia, além de impedi-la de estabelecer com outros adultos uma relação de confiança.

Segundo Azevedo e Guerra (2007) “a violência psicológica também designada como ‘tortura psicológica’, ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços de autoaceitação, ocasionando um grande sofrimento mental”.

Certamente é dever da família assegurar as crianças a proteção à criança conforme estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente de 13 de Julho de 1990. Em muitos casos, os pais acabam mantendo uma relação de poder e disciplina prevalecendo às agressões verbais, humilhações, ameaças, chantagens e rejeição.

Os pais ou responsáveis devem atender as necessidades de seus filhos, mostrando os limites e capacidades que os seus filhos podem ter ao longo de sua vida. É necessário que haja o diálogo com os pais para que as crianças não desenvolvam em seu comportamento um lado agressivo e impotente capaz de repetir a mesma violência com os seus filhos (LIMA, 2010).

A violência doméstica infantil encontra-se presente em todas as classes sociais, no entanto, na maioria das vezes, presente nas famílias pertencentes de uma classe social de poucas condições financeiras (Idem).

Negligência

A Negligência é caracterizada pela omissão de ato o qual os pais deveriam ter com os filhos. Ou seja, a omissão dos atos necessários aos cuidados essenciais ao seu desenvolvimento, é o não provimento das necessidades físicas e emocionais. Sendo assim podemos dizer que ocorrerá esta toda vez que houver omissão de responsabilidade com a criança (DELANEZ, 2012, p. 13).

Negligência e Abandono envolve a omissão de cuidados básicos e de proteção à criança frente a agravos evitáveis e tem como consequência, portanto, o não atendimento de

necessidades físicas e emocionais prioritárias. Constituem exemplos de negligência ou abandono deixar de oferecer a criança ou adolescente, alimentação, medicamentos, cuidados de higiene, proteção a alterações climáticas, vestimentas e educação. O abandono pode ser definido como uma forma grave de negligência, que por sua vez evidencia a ausência de um vínculo adequado dos responsáveis com seu filho.

A negligência é o tipo mais frequente de maus tratos e inclui a negligência física, a emocional e a educacional:

- **Negligência física:** Nesta categoria, que inclui a maioria dos casos de maus tratos, estão inseridos problemas como: a) ausência de cuidados médicos, pelo não reconhecimento ou admissão, por parte dos pais ou responsáveis, da necessidade de atenção ou tratamento médico, ou em função de crenças ou práticas religiosas; b) abandono e expulsão da criança de casa por rejeição; c) ausência de alimentação, cuidados de higiene, roupas, proteção às alterações climáticas; d) imprudência ou desobediência às regras de trânsito e falta de medidas preventivas para evitar intoxicação exógena; e) supervisão inadequada, como deixar a criança sozinha e sem cuidados por longos períodos (22).

- **Negligência emocional:** Inclui ações como falta de suporte emocional, afetivo e atenção, exposição crônica a violência doméstica, permissão para o uso de drogas e álcool (sem intervenção), permissão ou encorajamento de atos delinquentes, recusa ou não procura por tratamento psicológico quando recomendado.

- **Negligência educacional:** por sua vez, inclui permissão para faltar às aulas após pais ou responsáveis terem sido informados para intervir, não realização da matrícula em idade escolar e recusa para matricular a criança em escola especial quando necessário.” (PIRES e MIYAZAKI, 2005, p 44)

A negligência que incide sobre as crianças e adolescentes trata-se de uma grave omissão, que coloca em risco o desenvolvimento maturacional das vítimas. No entanto suas consequências são das diversas ordens, pois a negligência pode provocar quadros de desnutrição, e enfermidades frequentes, tanto as mais graves quanto as mais comuns (BARBOSA, 2007, p. 19).

As doenças que são consequentes da negligência podem ser: gripes ou resfriados, problemas de ouvidos, garganta, tórax, trato gastrintestinal, disfunções neurológicas, podendo até

levar a vítima a óbito prematuro e a delinquência (Idem).

As consequências negativas da agressão são numerosas, atingindo a saúde física e emocional, seja imediatamente ou em longo prazo. Muitas das às sequelas psicológicas dos abusos, são ainda mais graves, que seus efeitos físicos. A violência contra criança e adolescente pode afetar todos os aspectos de sua vida, quais sejam: comportamentais, físicos, acadêmicos, sexuais, espirituais (Idem).

A violência por negligência surge quando a criança é percebida como um ser diferente do adulto, um ser que necessita de cuidados e proteção que garanta o seu pleno desenvolvimento. Neste sentido, a negligência caracteriza-se pela negação desses cuidados, relacionando-se “ao abandono, ou seja, quando o outro, pelo descuido, pelo desamor, rompe o laço amoroso mostrando o desejo de destruição (SILVA, 2010).

A negligência envolve ainda o abandono emocional, o desinteresse pela criança, falta de atenção, enfim, os cuidados necessários ao bom desenvolvimento psíquico da criança. Pode ocorrer em qualquer classe social, pois a falta de cuidados com a criança vai além da condição socioeconômica (Idem).

Estudos realizados no Brasil apontam como causa da negligência a desorganização da família, a falta de vínculo pais-filhos, devido a pouca permanência dos pais no lar, e deficiências no desenvolvimento das funções parentais. Esses estudos mostram ainda que, na maioria dos casos, a mãe é a principal agressora (SILVA, 2010).

O abandono também é uma forma de negligência, caracterizada pela ausência de alguém responsável pela criança ou adolescente. O abandono ocorrer da seguinte forma “o abandono parcial (ausência temporária dos pais expondo—a a situações de risco) e o total (afastamento do grupo familiar, ficando as crianças sem habitação, desamparadas, expostas a várias formas de perigo) (Idem).

Ou seja, não é apenas a violência física que machuca que provoca a dor; na negligência e na violência psicológica também “ocorre à fratura da fantasia que enlaça filho e pais”. Nesse sentido é importante que se observe que, “a violência para o sujeito violentado, além de um fenômeno sociocultural ou legal, é um trauma doloroso que comove e irrompe a estruturação



psíquica do seu eu, do seu ser, da sua vida” (SILVA, 2010).

CAPÍTULO II - ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INFANTIL: FATO OU CONSEQUÊNCIA?

A discussão sobre violência doméstica surge pelo elevado índice no número de ocorrências das mais diversas formas de violência dentro da sociedade, como homicídios, agressões, suicídios, e entre outras formas. Entre as maiores vítimas encontram-se as crianças e adolescentes (FILHO *et al*, 2009, p. 256).

A violência infantil é uma realidade, e inegavelmente causa danos psicológicos graves a criança. A violência na infância pode ser a responsável por desencadear depressão, fobias, transtornos, automutilação e até suicídio.

Mas o que é violência infantil? Na prática, a violência doméstica contra crianças e adolescentes é o ato ou a omissão, praticado(a) pelos pais, parentes ou responsáveis, capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico ao menor. Ela ocorre, em suma, quando o adulto foge do seu poder/dever de proteção.

Existem alguns tipos de violência infantil, como veremos abaixo. É importante mencionar que, violência é violência, e deve ser denunciada o mais breve possível.

Atualmente, a violência contra crianças e adolescentes tem chamado a atenção de autoridades e instituições da área da saúde, da família e da criança e do adolescente, por ser “uma das mais corriqueiras formas de violação dos direitos da população, formada por crianças e adolescentes” (SILVA, 2010, p. 30).

O fenômeno do maltrato contra esse grupo reveste-se de singular importância em virtu-

des das consequências para seu crescimento e de desenvolvimento além da possibilidade de construção da matriz da reprodução da violência para gerações futuras, a partir da aprendizagem das crianças quanto a atitudes violentas (FILHO *et al*, 256).

A violência contra criança inclui tanto impactos imediatos como danos posteriores em longo prazo que se projetam em sua adolescência até a sua vida adulta, podendo ser considerado como armas utilizadas são de força física, ameaça, coerção, chantagem, poder parental, e construção do segredo inviolável (DELANEZ, 2009, p. 15).

Ao nascer, a criança é totalmente dependente do ambiente da sua volta para sobreviver, as relações que se estabelecem serão cruciais para o seu desenvolvimento. Quando a criança nasce ela é como um livro aberto com páginas em branco não conhece nada, mas vem disposta a apreender novas coisas, ela não é capaz de fazer comparativo

– certo e errado, bom e mau - apenas absorve tudo (Idem).

Causas da violência doméstica infantil

A violência doméstica possui diferentes causas, tanto que ela não escolhe gênero, idade, classe social, etnia ou características físicas. Abaixo, veremos as causas mais comuns que levam a violência doméstica no Brasil.

As justificativas daqueles que cometem a violência doméstica contra crianças e adolescentes são inúmeras, quase sempre os colocando como causadores dessa violência. A indisciplina dos pequenos aparece como um dos motivos alegados por esses pais ao cometerem esses atos violentos, assim como a pobreza crescente, distúrbios psicológicos e emocionais são considerados fatores estressantes, capazes de gerar a violência (SILVA, 2010).

A violência pode aparecer revestida de um caráter disciplinador, ocupando o lugar do diálogo e do cuidado. Esta é uma questão cultural “que, ao estabelecer normas, valores, costumes, determinam também como os indivíduos se relacionarão de acordo com a distribuição do poder” (FERREIRA, 2002, p. 23). Assim, pais têm direitos sobre seus filhos, e abusam do poder que lhes é imputado, permanecendo impunes. Baseiam-se na concepção de está educando seus filhos, sem se dar conta da destrutividade de seus atos, reproduzindo, muitas vezes, o que foi vivenciado

em sua infância.

Por esse motivo Ferreira (2002, p. 22) advoga que:

É fundamental que se compreenda que uma questão desta magnitude não pode ser concebida e tratada através de uma visão unilinear de causa e efeito, em que, de um lado, está o agressor motivado por sua “má índole” e do outro, sua vítima, esperando e/ou provocando o ataque. Mas como resultado multicausal e interativo de uma dinâmica sociocultural e política que repercute em todo tecido social, fazendo suas vítimas de maneira indiscriminada.

Trazendo uma reflexão para outra questão que pode ser determinante para o aumento da violência contra crianças e adolescentes, que é o crescimento desordenado da pobreza e a negação do acesso a condições básicas de uma vida com dignidade, como educação, saúde, emprego moradia e saneamento básico. Essa precariedade tende a agravar o ciclo da violência, tendo em vista que essas desigualdades “[...] influenciam profundamente as práticas de socialização (SILVA *apud* FERREIRA, 2010).

Bebidas alcoólicas e uso de drogas

Bebidas alcoólicas e drogas não causam, por si só, a violência doméstica. Essas substâncias são, na verdade, facilitadoras para que ela ocorra.

Álcool e drogas não são responsáveis por qualquer violência, pois um cidadão que se encontra embriagado e agride sua mulher, por exemplo, não realiza outros atos considerados prejudiciais a si próprio. Ele não rasga dinheiro, ou quebra os seu bens – o que prova que ele está ciente do que é certo e errado fazer.

Não estamos aqui julgando cidadãos que utilizam substâncias ilícitas, ou afirmando que este ato é fruto de uma escolha consciente e particular. São muitos os motivos que levam um indivíduo a utilizar essas substâncias, e estamos aqui simplesmente trazendo que essa prática impacta fortemente nos índices elevados de violência doméstica.

Ciúmes

Disputando o primeiro lugar entre as causas mais comuns que levam a violência doméstica no Brasil, está o ciúme. O ciúme é um dos principais motivos alegados por agressores(as) em casos de violência doméstica e um dos motivos que mais aparecem em processos judiciais

sobre a violência doméstica.

A raiz deste problema está na estrutura da sociedade –as pessoas de uma relação conjugal acham, na sua grande maioria, que são donas umas das outras. É possível perceber o quão real é esta afirmação quando notamos que uma das frases mais comuns nos processos judiciais são “se ela (vítima) não for minha, não será de mais ninguém”.

Desemprego e problemas financeiros

O desemprego e os problemas financeiros são também causas que levam à violência doméstica. Problemas financeiros levam a pessoa, muitas vezes, a um desequilíbrio emocional enorme, fazendo com que alguns indivíduos que já estariam propensos a praticarem violência doméstica, de fato pratiquem.

Problemas familiares

Entre as causas mais comuns que levam a violência doméstica, não podemos deixar de fora problemas familiares em geral. Estes podem ser simples discordância quanto a escola dos filhos, a falta de respeito, até a não aceitação de uma separação, de uma mudança na rotina, entre outros.

No entanto, Cordeiro (1986) enfatiza que a violência mostra a sua face também nas classes com maior poder aquisitivo. A violência psicológica aparece com mais frequência, embora outras formas de violência também sejam registradas. O livro *Dibs, em busca de si mesmo* (1995), de Virgínia Axline, ilustra bem essa situação. Dibs fruto de uma gravidez indesejada, é um garoto que vive em seu próprio mundo devido à rejeição de seus pais. Embora viva em uma família rica, a rejeição lhe causa grandes impactos, pois o mesmo é aparentemente invisível para seus pais. Esse abandono afetivo desencadeia vários problemas emocionais no pequeno Dibs, assim como para sua família.

Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2006, p. 24), “cerca de 275 milhões de crianças em todos os lugares do mundo são vítimas da violência doméstica e sofrem todas as consequências de uma vida familiar turbulenta”. Mesmo sendo um número alto, essa informação ainda diverge da realidade, pois, segundo o Laboratório de Estu-

dos da Criança (LACRI, 2007).

Embora as denúncias tenham aumentado estas ainda são menores que os casos de agressões contra menores, e segundo o UNICEF (2006), a violência doméstica ainda se configura como sendo umas das primeiras causas da morte de crianças no Brasil.

A crença na punição corporal como um meio de educar, controlar e modificar o comportamento da criança, fanatismo religioso e o abuso de álcool e drogas, além de problemas emocionais e psicológicos também são apontados como possíveis fatores geradores da violência dentro de casa (SILVA *apud* CUNHA, 2010).

A violência contra crianças e adolescentes é acentuada pela inaptidão que as mesmas têm para se defender e denunciar, ainda mais quando esta é praticada pelos pais ou responsáveis, pois “a dor da violência é tão mais intensa e, portanto, traumática, quanto maior é o amor que o violentado endereça ao outro que o deseja destruído” (SILVA, 2010).

Esta é uma das formas mais cruéis da agressividade humana, “uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente enquanto pessoas e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança” (SILVA *apud* LACRI, 2010).

Embora a sociedade se mostre chocada com tal situação, o combate a violência doméstica contra a infância está longe de alcançar seu objetivo, pois todos os dias milhares de crianças são agredidas, de alguma forma, dentro de casa (UNICEF, 2006), local onde “muitas crianças e adolescentes sofrem [...] suas primeiras experiências de violência: a negligência, os maus-tratos, a violência psicológica, a agressão física, o abuso sexual (SILVA, 2010).

Consequências da violência doméstica infantil

Toda a violência sofrida pela criança influi em consequências físicas e psicológicas, identificam-se algumas consequências diretamente relacionadas a cada espécie: problemas de Saúde, obesidade, comportamento infantil, chupar dedo, urinar na roupa ou na cama, depressão, problemas com o sono, problemas de aprendizagem, entre outros fatores são consequência de abusos psicológicos; Fadiga, pouca atenção, problemas de desenvolvimento, hiper ou hipoativo,

atitudes de adulto, atrasos a escola dentre outras são sinais de Negligência; Dificuldades para urinar e caminhar, dor ou coceira na genitálias, DST, edemas, masturbação constante, alternância de humor, papel de mão, fadiga, tendências suicidas, habito de desenhar órgão genitais dentre outros são consequências de violência sexual (DELANEZ, 2009, p. 16).

Dificuldade de adaptação é muito comum nas crianças que sofrem desse abuso, isso ocorre pelo sentimento de culpa que a criança carrega consigo uma vez que pode ter sentido prazer e até mesmo pelo fato de ter se deixado abusar por um longo período (Idem).

Após adultos tem uma enorme tendência à desvalorização e depressão devido a se sentirem objetizadas. É muito comum que as meninas ao tornarem-se mulheres passem a preferir relacionamentos passageiros ou até mesmo a prostituição elas carregam em si a ideia de que o corpo poderá ser comercializado isso decorre da relação de coerção e chantagem que manteve o abuso (Idem).

A principal consequência seria a falta de confiança gerada na vitima, não apenas em relação aos outros, já que quem deveria estar protegendo não o faz, mas consigo mesma gerada pela culpa de não conseguir controlar determinadas situações. Essa culpa é muito perigosa já que gera um posicionamento passivo. Passivo a ponto de deixar que os outros façam com ela o que querem e a tornando mais vitima ainda, não apenas daquele abusador, mas uma vítima da vida e das demais pessoas que se aproximam (Idem).

Para Silva (2010), A violência doméstica deixa muitas marcas em suas vitimas, no entanto nem sempre essas marcas são visíveis ao primeiro olhar. No entanto, a criança e adolescente que sofre a violência doméstica deixa transparecer alguns sinais que servem de alerta, tais como:

- Desconfiança exagerada;
- Medo excessivo;
- Mudanças abruptas e frequentes de humor;
- Comportamento agressivo, destrutivo, ou passivo, submisso;
- Choro excessivo;
- Problemas de relacionamento com colegas;
- Tentativa de suicídio, depressão, pesadelos, sono perturbado;

- Mau desempenho escolar;
- Dificuldades de aprendizagem não atribuída a problemas físicos.

Porém, as consequências da violência doméstica variam conforme a personalidade de cada um, a idade, o tipo de relação entre agressor e agredido, duração e frequência da agressão e o tipo e gravidade do ato, além do apoio e tratamento que as vítimas recebem. Enquanto umas internalizam sentimentos de medo, introspecção, apatia, isolamento, outras podem externalizar esses conflitos na relação com os demais, repetindo o que vivenciam (REVISTA PSIQUE, n° 30, p. 41).

Portanto, é preciso estar alerta para qualquer mudança brusca no comportamento da criança e adolescente, para que possa haver uma intervenção adequada. Além das marcas físicas e psicológicas deixadas pela violência doméstica, há ainda outro agravante, que é o ciclo de violência que pode ser gerado por esse comportamento agressivo de pais contra filhos (SILVA, 2010).

A criança vítima da violência doméstica reproduz o que vivencia, apresentando em seu comportamento mudanças abruptas, agressividade repentina ou isolamento exagerado, raiva, hostilidade, angústia e ansiedade. Esse comportamento pode ocultar (ou revelar) a consciência de sua fraqueza diante de um mundo com eles tão desapiedado (SILVA, 2010).

No entanto, algumas crianças e adolescentes conseguem enfrentar situações de alto risco de forma positiva, não as levando para a sua vida. Embora convivam com fatores estressantes onde encontram alternativas para superar essas situações. São consideradas “resilientes”, pois tem a capacidade de sair-se bem diante de situações difíceis (Idem).

Esse é um conceito que começa a ser discutido no fim dos anos 70, paralelo as discussões acerca da concepção teórica do ciclo de reprodução da violência familiar, e também é embasado por pesquisas que concluíram que jovens expostos a situações de violência, mas com apoio externo, como aqueles provenientes da comunidade, da escola, tem mais chances de superar essas adversidades, rompendo com o ciclo de reprodução da violência (SILVA, 2010).

Assim, o conceito de resiliência abre perspectivas para a desconstrução do determinismo do ciclo da violência, embora esse não possa ser descartado, uma vez que nem todos os



sujeitos envolvidos em situações de violência reagem da mesma forma e tem as mesmas oportunidades (Idem).

CAPÍTULO III - A ATUAÇÃO DO ESTADO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA INFANTIL EM MANAUS

Políticas públicas é um termo genérico e usado muitas vezes indistintamente para declarar toda e qualquer ação do Estado. Entretanto, nem toda ação estatal pode ser considerada uma política pública, como assim será apresentada, pois, em algumas situações, não engloba as características que definem uma. Inicialmente, serão apresentados os autores e suas definições acerca do tema, a fim de traçar um quadro geral do conceito, para não incorrer no erro de que toda ação do Estado seja uma política pública, distinguindo os requisitos básicos desta. Posteriormente, será feito um estudo da importância de se conhecer a instituição que se pretende executar uma política pública (SARAIVA, 2006).

O compromisso da família e do estado com a criança

São várias as dimensões das relações entre a família e as políticas públicas. A primeira dimensão diz respeito ao fato de que o exercício vital das famílias é semelhante às funções das políticas sociais: ambas visam dar conta da reprodução e da proteção social dos grupos que estão sob sua tutela. Se, nas comunidades tradicionais, a família se ocupava quase exclusivamente dessas funções, nas comunidades contemporâneas elas são compartilhadas com o Estado pela via das políticas públicas (VITALE *et al.*, 2010).

A princípio, cumpre destacar um sábio provérbio africano, citado por Mozart Neves Ramos, “para educar uma criança, é preciso toda uma aldeia”. Por óbvio os pais têm o dever de

educar e de cuidar de seus filhos em casa, isso não pode ser transferido totalmente para a escola e seus professores, que também têm seus próprios filhos para cuidar e educar.

De acordo com Rojas e Vitale (2010, p. 267), o Estado moderno, de direito que hoje conhecemos, reduziu e até mesmo obscureceu várias das atribuições substantivas da família no campo da reprodução e da proteção social dos indivíduos, e ainda desde o pós-guerra, nos países capitalistas centrais, a oferta universal de bens e serviços proporcionada pela efetivação de políticas públicas, pareceu mesmo destacar a família, o consumo fortaleceram a opção pelo indivíduo portador dos direitos. Apostava-se que a família seria prescindível, substituível por um Estado protetor dos direitos dos cidadãos. No início da década de 1990, o olhar das políticas públicas voltou-se para as crianças na família. O advento da nova Constituição Brasileira e, sobretudo, do Estatuto da Criança e do Adolescente iria recuperar e reforçar o olhar sobre a família. Não era propriamente um olhar sobre a família, mas sim para a criança na família: “lugar de criança é na família, na escola e na comunidade” (VITALE *et al.*, 2010).

Percebe-se que os pais, conforme a sociedade avança, não conseguem avançar junto, e se no caso o filho precisar de sua ajuda, dificilmente poderão ajudar, até porque, muitos desses pais, trabalharam ainda quando criança e não tiveram oportunidade de estudar, e agora não conseguem auxiliar os filhos no desenvolvimento de suas tarefas na escola. Mas não é por isso que o pai tem que deixar de estar presente na vida do seu filho, pois o mesmo pode estar presente através dos elogios e broncas, visitas mais frequentes na escola, para saber a situação do filho, cada qual no seu momento, e claro desde o início escolar, o que com certeza motivara a criança desde cedo, até para impressionar seus pais.

O que não pode ocorrer são os pais querendo ou não, devido muitas vezes por sua própria ambição profissional deixar ao cuidado de terceiros as obrigações a ele inerente, uma que com isso provavelmente estará assumindo um risco que mais tarde fará toda a diferença, posto que, o que adiantará alcançar um sucesso profissional se ele vier acompanhado do fracasso dos filhos como pessoas.

Esta comprovado que o “efeito família” é responsável por 70% do sucesso escolar. O envolvimento dos adultos com a Educação dá às crianças um suporte emocional e afetivo que se reflete no seu desempenho.

É bom lembrar que tanto a família quanto o Estado são instituições imprescindíveis ao bom funcionamento das sociedades capitalistas. Os indivíduos que vivem em sociedade necessitam consumir, além de bens e mercadorias, serviços que não podem ser obtidos pela via do mercado. Para alguns destes dependem dos serviços públicos ofertados pelo Estado; outros bens e serviços dependem da família, pela via de sua condição de provedora de asfalto, socialização, apoio mútuo e proteção (VITALE *et al.*, 2010).

O Estado e a família desempenham papéis similares, em seus respectivos âmbitos de atuação: regulam, normatizam, impõem direitos de propriedade, poder e dever de proteção e assistência. Tanto a família quanto Estado funcionam de modo similar, como filtros redistributivos de bem-estar, trabalho e recursos. Nesse contexto, pode-se dizer que a família e políticas públicas têm funções correlatadas e imprescindíveis ao desenvolvimento e à proteção social dos indivíduos (VITALE *et al.*, 2010, p. 268).

No âmbito social a família é unida por inúmeros laços que são capazes de construir nos membros, os quais nela estão inseridos costumes e valores que o acompanharão por toda uma vida, podendo suceder para as futuras gerações (LIMA, 2010).

De acordo com Guerra (2004 p. 106): “Família e sociedade estão unidas na luta pela preservação do mito que ela representa um lugar de proteção para a criança, mito este que não só a família, como a sociedade tem se esforçado em perpetuar”.

Na visão de Ferrari (2004, p. 13) “A família é percebida não como o simples somatório de comportamentos, anseios e demandas individuais, mas sim como um processo interagente da vida e das trajetórias individuais de cada um de seus integrantes”.

O bem-estar infantil manifesta-se de maneira precisa, podendo ser medido e visto por meio de condições gerais de sobrevivência, grau de nutrição, nível de educação e respeito dos direitos humanos básicos, dentre eles destaca-se o de alcançar e manter um vínculo estável entre os membros da família (LIMA, 2010).

A sociedade cultiva a ficção da cordialidade, no intuito de omitir a violência em seus inúmeros tipos, dentre elas destaca-se a violência doméstica infantil que covardemente atinge seres humanos completamente indefesos, por se encontrar no processo de desenvolvimento

biopsicossocial (Idem).

No entanto se a criança convive em um ambiente marcado pela violência, com total carência de apoio afetivo, somado na maioria das vezes, de condições dignas de sobrevivência, contribuem a uma provável repetição de violência quando tornarem adultas, onde as vítimas poderão ser seus companheiros, filhos ou outras pessoas inseridas em sua vivência social (Idem).

Portanto, a participação dos pais, tem um peso enorme no sucesso da vida escolar dos filhos, sendo assim, não basta ser pai, é preciso participar. O tempo é único e não volta. Pais, façam a sua parte, educando, acompanhando a vida escolar e cuidando bem de seus filhos, busquem o melhor para seus filhos não esqueçam que eles são seus frutos que geraram outros frutos.

Violência infantil em Manaus e os serviços especializados que atuam no combate da problemática

De acordo com a Delegacia Especializada em Proteção à Criança e Adolescente (DEPCA), entre janeiro e abril deste ano 432 crianças e adolescentes foram vítimas de violência sexual em Manaus. Os casos representam 35,3% de todas as ocorrências registradas no ano passado: 1.221 registros.

O estupro de vulnerável foi o crime de maior ocorrência em 2012 e também no primeiro quadrimestre deste ano. Segundo as autoridades, a melhor forma de combater esse crime é com denúncias ao Disque 100, nas delegacias de polícia e nos Conselhos Tutelares existentes nas diversas zonas da cidade. O importante é que a violência que a criança está sofrendo incomode aquele que está vendo e não faz nada. Não é necessário se identificar para fazer a denúncia. O que não se pode é ficar calado e deixar mais uma vítima sofrendo esse tipo de agressão (JORNAL ACRÍTICA, 2014).

Como podemos destacar a violência acometida pelas crianças em nossa cidade é violência sexual, e infelizmente esse número de vitimas tem crescido todos os dias, colaborando para desestruturação da vítima e da família.

A 2ª Caminhada de Combate à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes em Manaus aconteceu na Zona Leste da Cidade. Somente nos quatro primeiros meses deste ano na capital

amazonenses já foram registrados 308 casos de abuso sexual e mais 18 de exploração, nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) (JORNAL G1).

Em 2012, foram 402 casos de abuso e 24 de exploração. Os índices apontam que a maioria dos casos é praticada por algum membro da família da vítima. “As estatísticas mostram que os abusos são cometidos na maioria das vezes pelo pai, um tio, um parente, um padrasto, um vizinho ou alguém que a mãe de boa fé entrega pra cuidar e vai trabalhar. O inimigo que a gente costuma imaginar não tem muito acesso à criança (Idem).

A caminhada faz parte das ações, em Manaus, de mobilização nacional pelo Dia de Combate ao Abuso e à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado no dia 18 de maio. “Os registros são alarmantes e mesmo assim tem muita informação que não chega. Tem famílias que não denunciam que são pressionadas a não falar, ou seja, existe um número que a gente não conhece”, afirmou a secretária municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (JORNAL ACRÍTICA, 2014).

A caminhada também serviu para mostrar como as vítimas ou as famílias das vítimas devem fazer para conseguir apoio e atendimentos dos diversos órgãos municipais. “Todo o sistema municipal de saúde está preparado para acolher essas crianças, dar a assistência médica devida e ao mesmo tempo nós temos um sistema de informação onde nós denunciamos às delegacias qualquer ato que seja feito contra a criança. Temos uma equipe que faz o acolhimento não só da vítima, mas também da família” (Idem).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fenômeno da violência doméstica infantil sempre esteve presente em nossa sociedade. Segundo Azevedo e Guerra (1998) esse fenômeno não é conjectural ou epidêmico, no que difere da Organização Mundial de Saúde que afirma que os dados pesquisados indicam a violência doméstica infantil seja um fenômeno endêmico, pois há fatores sociais precipitantes que favorecem a presença da violência no seio da família.

As causas mais comuns que propiciam á violência doméstica infantil são as questões sociais, culturais, econômicas, religiosas, psicológicas e psiquiátricas, além de alguns fatores desencadeantes como o abuso do poder do mais forte sobre o mais fraco, o ciclo que é difícil de ser interrompido, pois os pais agressores que foram vítimas de agressão, hoje são agressores de seus filhos.

A prevenção primária contra a violência doméstica infantil deve ser efetuada, com o objetivo de eliminar ou reduzir os fatores sociais, culturais e ambientais que criam condições mantenedoras desse fenômeno; os agentes da psicologia em particular devem atuar nas causas da violência doméstica; a prevenção secundária dar-se-á na detecção precoce da criança em risco, isto é, nos casos de crianças que já foram ou estão sendo vitimizadas, em situações já existentes; na prevenção terciária, só nos resta o acompanhamento integral da vítima e de toda a família, no sentido de reduzir as consequências. É preciso garantir que a violência cesse e para tanto o passo mais importante é a denúncia. Essa notificação deve ser efetuada nas instituições especializadas e estas devem averiguar se são verdadeiras e tomar as medidas cabíveis ao caso.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em um dos seus artigos, reza que quem deve

ser afastado do lar é o agressor, não a vítima, que ao ser afastado do lar acaba se sentindo punida, acarretando maiores consequências de ordem prejudicial no desenvolvimento das mesmas.

Em cada denúncia efetuada vislumbramos as caóticas relações familiares, com ações abusivas, de crianças violentadas, vitimizadas, conferindo uma atuação mais forte por parte de todos os profissionais no uso da Lei.

É necessário e imprescindível que a sociedade mobilize-se e faça valer as Leis que protege a criança e o adolescente, e também é relevante conscientizar estas famílias em estado de desajuste familiar para que modifique esta maneira de educar seus filhos, maneira esta que apenas contribui para somar ainda mais os números da violência existentes em nossa sociedade.



REFERÊNCIAS

- ACOSTA, ANA ROJAS E VITALE, MARIA AMÁLI FALLER. *Redes, Laços e Políticas Públicas*. (Org.) 5ª ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP,2010;
- AZEVEDO, MARIA AMÉLIA, GUERRA, VIVIANE NOGUEIRA DE AZEVEDO; *Pele de Asno não é só história...: Um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família*. São Paulo: Roca;
- BARBOSA, DANIELA KEHRIG. *Modelos de intervenção à criança e ao adolescente vítima de violência doméstica*. Monografia apresentada para o curso de psicologia. Biguaçu, 2007.
- BARBOSA, HAMILON ELIAS. *A construção histórica do sentimento de infância*. Monografia apresentada para a graduação em História. Goiânia, 2007;
- BASTOS, BENEDITA ROSARINHA DE ARRUDA. *Violência contra a criança e o adolescente: Exploração Sexual Infanto Juvenil*. Monografia apresentada no curso de pós-graduação em Direito da Criança e do Adolescente. Cuiabá, 2008;
- CEZAR PK, Arpini DM, Goetz ER. Registros de notificação compulsória de violência envolvendo crianças e adolescentes. *Psicol Ciênc Prof [Internet]*. 2017 abr-jun [citado 2019 dez 17];37(2):432-45. Disponível em: Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n2/1982-3703-pcp-37-2-0432.pdf> doi: 10.1590/1982-3703001942015
- DELANEZ. GEOVANA OLIVEIRA. *A violência intrafamiliar e suas consequências no desenvolvimento da criança*. Artigo científico apresentado a Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2012;
- FERREIRA, K. M. M. *Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes - nossa realidade*. In: SILVA, Lygia M. P. *Violência doméstica contra a criança e o adolescente*. Recife: EDUPE, 2002.
- FILHO. PIERRE GONÇALVES DE OLIVEIRA. *Violência infanto-juvenil e seus aspectos éticos; novos desafios na contemporaneidade*. Artigo apresentado a Universidade São Camilo, 2009.
- FREITAS, Vladimir Passos de; *O dever de educar é dos pais e não da escola*. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2010-dez-26/segunda-leitura-dever-educar-pais-nao-escola>. acesso em 06/10/2021.
- GAWRYSZEWSKI VP, Valencich DMO, Carnevalle CV, Marcopito LF. *Maus-tratos contra a criança e o adolescente no Estado de São Paulo, 2009*. *Rev Assoc Med Bras [Internet]*. 2012 nov-dez [citado 2019 dez 17];58(6):659-65. Disponível em: Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ramb/v58n6/v58n6a09.pdf> doi: 10.1590/S0104-42302012000600009
- GIL, ANTONIO CARLOS. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- GUERRA, V. N. DE A. *Prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes*. Palestra proferida no I Seminário Regional de Combate à Violência Domestica e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes em Uberaba-MG,2004. Disponível em: <http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri/contribuicoes.doc>. Acesso em 03 de agosto de 2021.

WORLD HEALTH Organization. Preventing suicide: a global imperative [Internet]. Geneva: World Health Organization; 2014 [cited 2019 Dec 17]. 92 p. Available from: Available from: https://www.who.int/violence_injury_prevention/violence/status_report/2014/en/

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. A. Técnicas de Pesquisa. São Paulo: Ed. Atlas, 1999;

LACRI. Os novos pequenos mártires: Infância e violência doméstica. São PAULO: LACRI/USP, 2000. Disponível em www.ip.usp.br. Acesso em 10 de outubro de 2021;

LIMA, JOSEANE ANDREIA DE ARAÚJO. Violência doméstica infantil: aspectos psicossociais. Monografia apresentada ao curso de Psicologia da Faculdade do Vale do Ipojuca; Caruaru, 2010;

LIMA, PAULO MARCO FERREIRA. Violência contra a Mulher: o Homicídio privilegiado e a violência doméstica. São Paulo: Atlas, 2009;

MASCARENHAS MDM, Malta DC, Silva MMA, Lima CM, Carvalho MGO, Oliveira VLA. Violência contra a criança: revelando o perfil dos atendimentos em serviços de emergência, Brasil, 2006 e 2007. Cad Saúde Pública [Internet]. 2010 fev [citado 2019 dez 17];26(2):347-57. Disponível em: Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v26n2/13.pdf> doi: 10.1590/S0102-311X2010000200013

MORAES CL, Peres MFT, Reichenheim ME. Epidemiologia das violências interpessoais. In: Filho NA, Barreto ML, eds. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2014.

O PERIGO mora em casa. Revista Psique Ciência e Vida - São Paulo: Scala. Ano III, N° 30;

OLIVEIRA, R. S.; FERREIRA, M. F. Os filhos da mãe no Médio Solimões. In: TORRES, I. C. Org. Entrelaçamentos de Gênero na Amazônia. Manaus: Valer, 2015.

PINTO JUNIOR, Antonio Augusto. Violência sexual doméstica contra meninos: um estudo fenomenológico – 1. ed. São Paulo: Vetor, 2005.

R CORE TEAM. R: a language and environment for statistical computing. R Vienna: Foundation for Statistical Computing; 2018 [cited 2019 Dec 17]. Available from: Available from: <https://www.R-project.org> » <https://www.R-project.org>

RAMOS, Mozart Neves, Os Pais e a Educação dos Filhos, Disponível em: <http://www.clicrbs.com.br/especial/br/precisamosderespostas/pagina,1593,0,0,0,Mozart-Neves-Ramos-3.html> acesso em 06/10/2021.

ROCHA, RITA DE CÁSSIA LUIZ DA. História da infância: reflexões acerca de algumas concepções correntes. Artigo científico apresentado a Faculdade UNICENTRO, Paraná, 2002;

SERIBELI, NATHÁLIA HERNANDES. Violência doméstica contra criança e adolescente “um crime entre quatro paredes”. Artigo científico. Páginas de 1-14;

SARAIVA, ENRIQUE; FERRAREZI, ELISABETE. Políticas Públicas: Coletânea. Brasília: ENAP, 2006;

SILVA. CARLA GOMES SALES DA. A violência doméstica e sua influência na aprendizagem: um estudo exploratório no centro de integração familiar – ceifar. Monografia apresentada a Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2010;

SOUZA ER, Lima MLC. Panorama da violência urbana no Brasil e suas capitais. Ciênc Saúde Coletiva [Internet]. 2006 [citado 20 dez 17];11 Sup:1211-22. Disponível em: Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a11v11s0.pdf> doi: 10.1590/S1413-81232006000500011

UNICEF. Situação Mundial da Infância 2007 - Mulheres e crianças: o duplo dividendo da igualdade de gênero. Brasília: UNICEF, 2006.

ZAMBON MP, Jacintho ACÁ, Medeiros MM, Guglielminetti R, Marmo DB. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio. Rev Assoc Med Bras [Internet]. 2012 jul-ago [citado 2019 dez

17];58(4):465-71. Disponível em: Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ramb/v58n4/v58n4a18.pdf> doi: 10.1590/S0104-42302012000400018

ZANELLI, J. C. Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas. *Estudos de Psicologia*, v. 7, p. 79 - 88, 2002.

SOBRE OS AUTORES

Ailton Luiz dos Santos

Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão (2010). Bacharel em Direito (2015). Pós-Graduado em Direito Penal e Processo Penal (2014). Pós-Graduado em Ciências Jurídicas (2015). Pós-Graduado em Gestão Pública Aplicada à Segurança (2019). Pós-Graduado em Direito Administrativo (2022). Pós-graduado em Segurança Pública (2022).

Ernesto Santos da Silva

Bacharel em Ciências Teológicas (2002). Mestre em Ciências Teológicas (2005). Bacharel em Ciências Sociais (2009). Pós-Graduado em Políticas e Estratégia (2014). Pós-Graduado em Saúde da Família/Psicologia. (2016). Doutor em Teologia (2021).

Tatiana Rocha dos Santos

Graduação em Enfermagem (2009); Pós graduada em Urgência e Emergência (2012); Especialista em Enfermagem em Saúde da Família (2022); Especialista em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família (2022); Especialista em Saúde Coletiva e ESF (2022); Especialista em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (2022).

Valcinéia de Souza Chaves da Silva

Bacharel em Serviço Social (2010). Pós-graduada em Gestão Organizacional e Recursos Humanos (2015).

ÍNDICE REMISSIVO

A

abandono 24, 25, 29
adolescente 9, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 39, 40, 41
adulto 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 30
agressões 18, 19, 20, 23, 26, 30
álcool 8, 24, 30
alimentação 14, 17, 24
Amazonas 8

C

casos 8, 9, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 36, 37, 38
causas 7, 9, 10, 12, 18, 27, 28, 29, 30, 38
ciúme 28
combate 6, 9, 30, 36
comportamentais 7, 8, 25
comportamento 7, 10, 18, 19, 23, 30, 32
crianças 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41
crime 9, 22, 36, 41

D

desemprego 29
direitos 7, 9, 10, 15, 17, 26, 27, 30, 34, 35
discriminação 17, 22
doméstica 5, 7, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 40, 41
domicilio 7
domicílios 9
drogas 8, 24, 28, 30

E

econômico 14
econômicos 7, 10
educação 17, 19, 24, 28, 35
efeitos 7, 8, 9, 25

F

família 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40
familiar 7, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 29, 32, 39, 41
familiares 7, 9, 10, 14, 17, 18, 29, 39
famílias 13, 18, 23, 33, 37, 39

H

habitação 25
humano 16, 17

I

indivíduos 7, 9, 10, 27, 29, 34, 35
Infância 5, 15, 29, 41
infantil 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 19, 22, 23, 26, 27,
30, 35, 36, 38, 41

L

liberdade 14, 17, 18, 30

M

Manaus 7, 8, 9, 36, 37, 41
maternidade 9
miséria 7, 10

N

negligencia 17
Negligência 23, 24, 30

O

opressão 17

P

paternidade 9
pessoas 8, 14, 17, 18, 19, 28, 30, 31, 34, 36, 42
política 28, 33
política pública 33
prevenção 9, 38
psicológicos 7, 10, 18, 19, 26, 27, 30
pública 4, 33

R

recurso 8
responsabilidade 4

S

saúde 16, 17, 19, 25, 26, 28, 37, 41
sexuais 8, 20, 25
sociais 7, 10, 17, 23, 33, 38
sociedade 7, 9, 11, 14, 15, 16, 18, 26, 28, 30, 34, 35,
38, 39

V

vida 4, 13, 14, 17, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36

violência 5, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41

violência doméstica 5, 7, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 40, 41

violência doméstica infantil 5, 7, 8, 9, 10, 12, 18, 19, 22, 23, 27, 30, 35, 38

Violência física 19

violência infantil 9, 17, 26

Violência psicológica 22

violências 7, 10, 41

Violência sexual 20, 41

violenta 17, 18

vítimas 7, 8, 9, 10, 22, 24, 26, 28, 29, 32, 36, 37

vitimizadas 7, 8, 10, 38, 39

